



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Conselho do *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 020, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

A Presidente do Conselho do *Campus* do *Campus* Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 19/08/2019, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a resolução *ad referendum* nº 017, de 10 de julho de 2019, que aprova o Regulamento das Atividades Curriculares Complementares (ACC) do curso de Bacharelado em Agronomia do IFRS – *Campus* Bento Gonçalves.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

SOENI BELLÉ

Presidente do Conselho do *Campus*
IFRS – *Campus* Bento Gonçalves